



TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 067/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PORTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ n.º 18.770.328/0001-52, estabelecida à Estrada do Bambuí, s/nº – 1º Distrito Zona Rural - Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, neste ato representada pelo Sr **Daniel de Almeida Avolio**, portador da Carteira de Identidade nº 23.226.064-6 DIC/RJ e do CPF nº 057.519.557-65, residente e domiciliado em Itaperuna, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 067/2018, datado de 04 de junho de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 04/06/2019, fica prorrogado até 04/06/2020.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

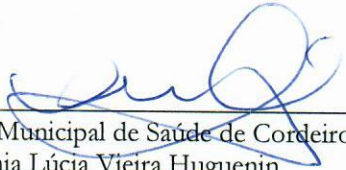
3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 36.800,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

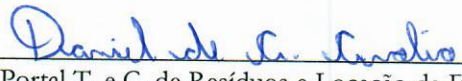
4. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 23 de maio de 2019.


Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde


Portal T. e C. de Resíduos e Locação de Equipamentos
Daniel de Almeida Avolio
Contratada

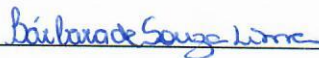
Testemunhas:

Nome:



CPF: 141.080.318-18

Nome:



CPF: 134.143.347-35